



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

# Carta de Serviços ao Cidadão

Informações essenciais sobre atendimento, participação, processo legislativo, transparência e canais de comunicação.



### Atendimento ao cidadão

Rua da Prata, nº 99, Nova Holanda, Carambeí-PR

Segunda a sexta-feira, das 13h às 19h

<https://www.carambei.pr.leg.br/>

(42) 3122-3100

camara@carambei.pr.leg.br

### Acesso rápido

<p><b><u>Processo Legislativo</u></b></p> <p><u>Acompanhe proposições, pautas, atas, leis e votações pelo SAPL.</u></p>	<p><b><u>Ouvidoria</u></b></p> <p><u>Registre sugestões, elogios, solicitações, reclamações ou denúncias.</u></p>
<p><b><u>e-SIC</u></b></p> <p><u>Solicite informações públicas e acompanhe sua demanda.</u></p>	<p><b><u>Transparência</u></b></p> <p><u>Consulte informações administrativas, financeiras, licitações e contratos.</u></p>

# APRESENTAÇÃO

Conheça a Câmara Municipal e suas funções institucionais.

<p><b>O que é a Câmara</b></p> <p>A Câmara Municipal é o órgão legislativo do Município. Na Câmara Municipal de Carambeí há 11 vereadores eleitos para representar a população.</p>	<p><b>Função legislativa</b></p> <p>Elabora, discute e vota projetos de lei, resoluções e demais proposições de competência do Poder Legislativo.</p>
<p><b>Função fiscalizadora</b></p> <p>Fiscaliza e controla os atos do Poder Executivo, inclusive por requerimentos de informações, convocações e demais instrumentos regimentais.</p>	<p><b>Função administrativa</b></p> <p>Organiza e dirige seus próprios serviços internos, no exercício de sua autonomia administrativa.</p>

## COMO A CÂMARA ATUA

No desempenho das atribuições legislativas, a Câmara Municipal elabora, discute e vota proposições, aprovando ou rejeitando projetos de lei, resoluções e demais matérias submetidas ao Plenário.

Aprovados os projetos de lei, são encaminhados à sanção do Prefeito, quando cabível, para que possam ser transformados em leis municipais.

No exercício da função de assessoramento, a Câmara pode sugerir providências e a prática de atos executivos ou legislativos por meio de indicações e pedidos formulados pelos vereadores.

# ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

Estrutura básica de funcionamento da Câmara Municipal.

<b>Legislatura</b> Período de duração do mandato dos vereadores, desde a posse até o término do mandato. A legislatura municipal é de 4 anos.	<b>Mesa Diretora</b> Órgão colegiado que dirige os trabalhos da Câmara, constituído na forma do Regimento Interno.
<b>Presidente</b> Representa a Câmara em juízo e fora dele, dirige os trabalhos do Plenário, interpreta e faz cumprir o Regimento Interno e autoriza despesas de expediente.	<b>Vice-Presidente</b> Substitui o Presidente em suas ausências, impedimentos e demais situações previstas no Regimento Interno.
<b>Secretários</b> Auxiliam na condução dos trabalhos, registros, atas, votações, deliberações e demais atividades da Mesa.	

## SESSÕES

As sessões ordinárias realizam-se independentemente de convocação, com quórum previsto na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

As sessões extraordinárias ocorrem fora dos dias e horários ordinários, quando houver necessidade de deliberação sobre assunto urgente ou especial.

**Atualmente, as sessões ordinárias realizam-se às terças-feiras, às 17h.**

**Acompanhe as sessões pelas redes sociais**



# ATRIBUIÇÕES DOS VEREADORES

Síntese das principais formas de atuação parlamentar.

<b>Participação legislativa</b> Participar dos trabalhos da Câmara e das reuniões das Comissões.	<b>Debates e tribuna</b> Debater matérias da Ordem do Dia e usar a tribuna na forma regimental.
<b>Proposições</b> Apresentar projetos de lei, emendas, requerimentos, indicações e pedidos de providências.	<b>Fiscalização</b> Solicitar informações, acompanhar atos administrativos e exercer controle político-administrativo.
<b>Julgamento e denúncias</b> Atuar em processos e procedimentos de competência da Câmara, nos termos legais e regimentais.	<b>Representação popular</b> Encaminhar demandas da população e propor melhorias à administração pública.

## COMUNICAÇÃO E VISITAÇÃO

### Comunique-se com a Câmara

Telefone: (42) 3122-3100. E-mail institucional: [camara@carambei.pr.leg.br](mailto:camara@carambei.pr.leg.br). Site: [www.carambei.pr.leg.br](http://www.carambei.pr.leg.br).

### Visite a Câmara

Endereço: Rua da Prata, nº 99, Bairro Nova Holanda, Carambei-PR. A sede é aberta à população para acompanhamento de sessões, reuniões e audiências, respeitada a lotação dos espaços.

### Visitas coletivas

Devem ser previamente agendadas junto ao setor de protocolo.

# MESA EXECUTIVA E COMPOSIÇÃO

Legislatura 2025-2028 / Biênio 2025-2026.

Nome	Cargo
Eclaiton Bueno	Presidente
Ilson Caninana	Vice-Presidente
Deleon Betim	1º Secretário
Joel Sacolinha	2º Secretário

## Vereadores da Legislatura 2025/2028

<b>Alan Fagundes</b> Vereador(a)	<b>Andre Petter</b> Vereador(a)	<b>Cabo Cleverson</b> Vereador(a)
<b>Prof. Deleon</b> Vereador(a)	<b>Diego Silva</b> Vereador(a)	<b>Eclaiton Bueno</b> Vereador(a)
<b>Ilson Caninana</b> Vereador(a)	<b>Júlia Spinardi</b> Vereador(a)	<b>Joel Sacolinha</b> Vereador(a)
<b>Prof. Sandro</b> Vereador(a)	<b>Prof. Sergio</b> Vereador(a)	

## COMISSÕES PERMANENTES OU TEMPORÁRIAS

Órgãos técnicos de análise, parecer, estudo e fiscalização.

As comissões permanentes, especiais ou temporárias são órgãos técnicos compostos por vereadores, com a finalidade de examinar e emitir parecer sobre matérias em tramitação, proceder a estudos ou investigar fatos determinados de interesse da administração.

<b>Agricultura, Pecuária e Interior</b> Presidente: Andre Petter Membros: Joel Sacolinha e Diego Silva	<b>Educação, Saúde e Assistência Social</b> Presidente: Julia Spinardi Membros: Prof. Deleon e Prof. Sandro
<b>Finanças e Orçamento</b> Presidente: Ilson Caninana Membros: Diego Silva e Cabo Cleverson	<b>Justiça e Redação</b> Presidente: Prof. Deleon Membros: Julia Spinardi e Alan Fagundes
<b>Obras e Serviços Públicos</b> Presidente: Alan Fagundes Membros: Ilson Caninana e Prof. Sergio	<b>Turismo e Meio Ambiente</b> Presidente: Cabo Cleverson Membros: Joel Sacolinha e Prof. Sergio

# PROCESSO LEGISLATIVO E SAPL

Acompanhamento de proposições, pautas, atas, leis e votações.

Por meio do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, o cidadão pode acompanhar proposições, projetos e seu andamento até a conclusão da tramitação.

O sistema permite acesso a pautas e atas das sessões, presença dos vereadores, projetos de lei, decretos, resoluções, leis municipais, atos da Presidência e demais documentos legislativos.

Também é possível consultar autor, data de encaminhamento para Ordem do Dia, pareceres, votação e texto integral da matéria.

Etapa	Orientação
1	Acesse <a href="http://www.carambei.pr.leg.br">www.carambei.pr.leg.br</a>
2	Clique em <a href="#">SAPL</a>
3	Acesse <a href="#">Matérias Legislativas</a>
4	Selecione o tipo de matéria, número e ano
5	Clique em Pesquisar ou Acompanhar Matéria

# OUVIDORIA LEGISLATIVA

Canal de participação e controle social.

A Ouvidoria Legislativa é um espaço aberto à sociedade para receber, analisar, encaminhar e acompanhar manifestações da população.

Classificação das manifestações: sugestão, elogio, solicitação, reclamação e denúncia.

<p><b>Sugestão</b></p> <p>Proposição de ideia ou proposta de aprimoramento de políticas e serviços.</p>	<p><b>Elogio</b></p> <p>Demonstração de apreço, reconhecimento ou satisfação pelo serviço ou atendimento.</p>
<p><b>Solicitação</b></p> <p>Requerimento de adoção de providência ou serviço.</p>	<p><b>Reclamação</b></p> <p>Manifestação de desagrado sobre serviço, ação ou omissão administrativa.</p>
<p><b>Denúncia</b></p> <p>Comunicação de ato ilícito cuja apuração dependa da atuação da Câmara Municipal.</p>	

## CANAIS DA OUVIDORIA

<p><b>Presencial</b></p> <p>Rua da Prata, nº 99, Carambeí-PR. Atendimento de segunda a sexta-feira, das 13h às 19h.</p>	<p><b>Servidor responsável</b></p> <p>Gustavo Marques Krelling.</p>
<p><b>Online</b></p> <p><a href="https://www.carambei.pr.leg.br/ouvidoria-legislativa-1">https://www.carambei.pr.leg.br/ouvidoria-legislativa-1</a></p>	<p><b>E-mail</b></p> <p>ouvidoria@carambei.pr.leg.br</p>
<p><b>Telefone</b></p> <p>(42) 3122-3100</p>	

## E-SIC - SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

Solicitação e acompanhamento de pedidos de informação pública.

O e-SIC permite ao cidadão abrir pedido de informação, acompanhar a demanda e consultar dados relacionados ao atendimento pela Câmara Municipal.

Utilize o e-SIC quando tiver dúvida sobre o trabalho da Câmara e não encontrar a resposta no site ou no Portal da Transparência.

<b>SIC eletrônico</b> Acesso pelo site da Câmara Municipal de Carambeí <a href="https://www.carambei.pr.leg.br/aceso-a-informacao">https://www.carambei.pr.leg.br/aceso-a-informacao</a>	<b>Servidor responsável</b> Gustavo Marques Krelling.
<b>Telefone</b> (42) 3122-3100, das 13h às 19h.	<b>E-mail</b> e-sic@carambei.pr.leg.br
<b>SIC presencial</b> Protocolo no hall de entrada da Câmara Municipal.	<b>Endereço e horário</b> Rua da Prata, nº 99, Nova Holanda, CEP 84145-000, Carambeí-PR. De segunda a sexta-feira, das 13h às 19h.

# SESSÕES ONLINE E TRANSPARÊNCIA

Acesso público às informações legislativas e administrativas.

<b>Sessões online</b> Sessões ordinárias, extraordinárias e audiências são registradas em vídeo e transmitidas ao vivo pelos canais oficiais da Câmara no YouTube e no Facebook. Os vídeos permanecem arquivados no canal oficial.	<b>Portal da Transparência</b> Disponibiliza informações sobre execução orçamentária e financeira, servidores, atos administrativos, licitações, contratos e demais dados de interesse público.
<b>Consulta legislativa</b> As propostas, tramitações, textos, autores, relatores, prazos, votações e resultados podem ser acompanhados pelo site da Câmara e pelo SAPL.	<b>Regulamentações internas</b> Regimento Interno, Atos da Mesa, Resoluções, Decretos Legislativos e outros documentos podem ser consultados pelo Sistema de Apoio ao Processo Legislativo.

## CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, nº 99 - Nova Holanda - Carambeí-PR

<http://www.carambei.pr.leg.br> | (42) 3122-3100

Atendimento: segunda a sexta-feira, das 13h às 19h